



AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM TREINAMENTO/CONGRESSOS/ENCONTROS NO PAÍS

Afastamento do servidor, no País, para participar de estudo ou programa de treinamento (Cursos, Conferências, Congressos, Encontros, Seminários, etc.). Base Legal: Art. 102, IV, Lei nº 8.112/90.

Servidor(a) Cristiana Matos Américo		Matrícula SIAPE 1223599	Unidade de Lotação CEHU
Data de Admissão na UFOB 10/04/2015	Cargo professora assistente II	Função coordenadora de colegiado	
Admissão no Serv. Público Federal 10/04/2015	E-mail cristiana.americo@ufob.edu.br	DDD e Telefone	

FINALIDADE DO AFASTAMENTO

ATIVIDADE / EVENTO (ANEXAR COMPROVANTES PERTINENTES)

Participação de reuniões ordinária de Conselho Representativo de Categoria Profissional

INSTITUIÇÃO OAB - Seção Bahia	INÍCIO DO AFASTAMENTO 22/02/2018	TÉRMINO DO AFAST. 24/02/2018
CIDADE / UF Salvador	FORMA DE PARTICIPAÇÃO Conselheira	

NATUREZA DO AFASTAMENTO (Marque apenas uma opção)

- SEM ÔNUS – Há perda total do salário e não acarreta qualquer despesa para a Administração.
 COM ÔNUS LIMITADO – Direito apenas ao salário.
 COM ÔNUS – Direito às passagens, diárias e salário, auxílio financeiro.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- a) Requerimento do servidor;
b) Carta convite ou comprovante de inscrição ou aceitação da apresentação de trabalho, indicando a data de início e término do evento, bem como a Instituição que o promove, sendo o documento em sua forma original;
c) Documento de concessão de auxílio, se for o caso.

REQUISITOS BÁSICOS

- Interesse da Administração;
 Ter relação direta com a área de atuação do servidor.

* OBS: AS DATAS DE AFASTAMENTO CONSTAM DA JUSTIFICATIVA ANEXA -

Américo

Assinatura do Servidor

MANIFESTAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA

CIENTE

NO PERÍODO SOLICITADO NÃO EXISTEM AULAS ALOCADAS PARA DOCENTE, SENDO PELA QUAL DEIXA DE ANEXAR O PLANO DE DEPOSITO.

Data: 16/02/18

Prof. Prudente P. de A. Neto

SIAPE: 0286737

Diretor Pró-Tempore

Centro de História e Geografia

Após análise da documentação anexa, constatou-se que o servidor:

- () Cumprir todos os requisitos exigidos.
() Não cumprir todos os requisitos exigidos:

autorizado o mês de fevereiro. Demais em análise. Servidor e chefia notificados.

Analisado na PROGEP em 19/02/18

Jarine B. R. Mensch
Coordenadora CND
PROGEP - UFOB

SIAPE 1898157

Recebido em 16/02/18

ANEXO

Em tempo, a requerente solicita o afastamento para participar das demais sessões ordinárias do ano de 2018, compreendidas entre os semestres letivos de 2017.2 e 2018.1. Esclarece nessa oportunidade, que em nenhum dos dias solicitados no cronograma abaixo, existe alocação de aulas para a docente, razão pela qual deixa de anexar o plano de reposição.

Datas dos Afastamentos

MÊS	DIAS
JANEIRO	-
FEVEREIRO	22 e 23
MARÇO	15 e 16
ABRIL	12 e 13
MAIO	17 e 18
JUNHO	28 e 29
JULHO	-
AGOSTO	02 e 03
SETEMBRO	30 e 31/08



Assinatura do Servidor



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Estado da Bahia

Diploma de Conselheiro Seccional

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Bahia
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 8.906/94, outorga ao advogado

Cristiana Matos Américo

o presente Diploma de Conselheiro Seccional, considerando a sua posse no
Triênio 2016/2018.

Salvador, 21 de janeiro de 2016.

Luiz Viana Queiroz

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil
Seção Bahia